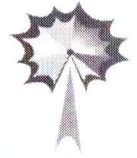




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



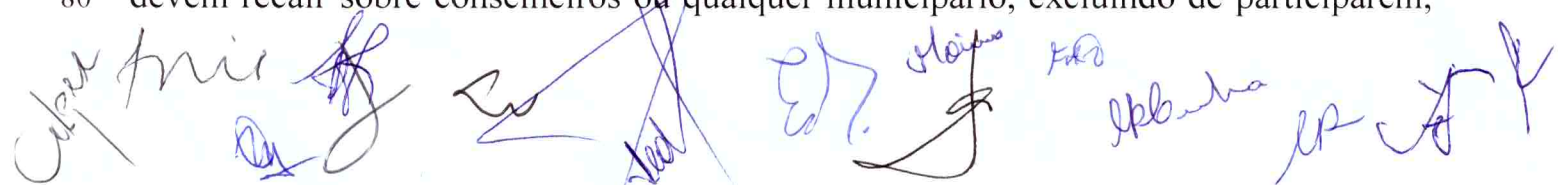
Conselho de Administração

ATA 22/2019

1
2
3 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e
5 sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima quarta sessão ordinária do
6 Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam
7 presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella, Alexandre
8 Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva,
9 Irineu Pedro Foschiera, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Luciano Saldanha Varela,
10 Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva
11 Vargas, Ricardo Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes e Wilibaldo Josué Grüner
12 Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes, Cárin Cecília
13 da Rosa Carvalho, Mônica Urroz Sanchotene e Raul Federico Giacobone. Aberta a
14 sessão com dezoito conselheiros presentes. A sessão foi conduzida pelo Presidente
15 Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos
16 Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. EXPEDIENTE- ITEM
17 UM: Leitura e apreciação da Ata nº 21 (de 04/06/2019) projetada em tela. A Ata nº21
18 será apreciada na próxima sessão ordinária, eis que recebeu sugestões de retificação
19 dos conselheiros Fernanda e Wilibaldo. EXPEDIENTE - ITEM DOIS: Informes: O
20 conselheiro Alexandre comentou a respeito de notícias veiculadas por jornalista de site
21 estrangeiro, sobre diálogo entre o Ministro da Justiça Sérgio Moro e o Procurador da
22 Justiça Deltan Dallagnol por ocasião de trâmites do julgamento do senhor Luis Inácio
23 Lula da Silva, diálogo ocorrido antes do senhor Moro ser Ministro. O conselheiro
24 abordou também, assunto referente ao senhor Michel Temer em vinculação com a
25 empresa JBS. A conselheira Lucimar comunicou sobre a Greve Geral, que se realizará
26 na sexta-feira dia 14/06/19 e convidou os municipais que possam se sentir
27 prejudicados com a reforma da previdência, a participarem da mesma. O Presidente
28 Edmilson relatou que consultou o conselheiro Régis Hoffmann, se este aceitaria a
29 indicação da titularidade no comitê de investimentos. Este manifestou por telefone,
30 que estaria aceitando o encargo, ficando também registrado que com a aceitação do
31 conselheiro Régis para a titularidade, a suplência fica com o conselheiro Ricardo. O
32 conselheiro Wilibaldo sugeriu que fossem postas em votação as indicações. O
33 Conselheiro Vargas disse que a votação seria dispensável, visto que os nomes foram
34 aceitos pelo Colegiado na sessão passada. Acatado o encaminhamento pelo Presidente
35 e posta em votação, foram aprovadas por unanimidade essas indicações. A conselheira
36 Marilena observou que na ata trazia a questão da obrigatoriedade de todos os
37 conselheiros fazerem CPA-10. O Presidente Edmilson complementou o informe e




Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Cabel', 'miro', 'Régis', 'Abreu', 'Zini', 'Vargas', 'Colpes', 'Scherer', 'Goulart', 'Nunes', 'Rogério', 'Santos', 'Colpes', 'Wilibaldo', 'Josué', 'Grüner', 'Scherer', 'Cecília', 'Rosa', 'Carvalho', 'Mônica', 'Urroz', 'Sanchotene', 'Raul', 'Federico', 'Giacobone'.

38 relatou o envio de consulta ao Diretor-Geral para esclarecimento sobre a Lei Federal
39 nº 9.717, sobre a exigência de capacitação do CPA-10, e até o momento não obteve
40 resposta. O conselheiro Alexandre alegou que a exigência de certificação poderá
41 limitar o número de candidatos para o Conselho. A conselheira Mônica questionou de
42 quem será o custo da certificação do CPA-10. O Presidente Edmilson informou que
43 solicitará que o Diretor-Geral Renan, via e-mail, que esclareça esse assunto. Será feita
44 uma nova consulta com cópia a todos os conselheiros. ORDEM DO DIA - ITEM
45 UM: Leitura e apreciação da minuta de parecer sobre o aditivo de contrato com a
46 PROCEMPA, processo SEI 18.13.000005899-4, de relatoria da conselheira Fernanda
47 Antunes Zini. A conselheira Fernanda expôs que em razão de fatores externos, ainda
48 está pendente a relatoria do processo aditivo da PROCEMPA, dependendo da análise
49 jurídica da PGM. ORDEM DO DIA - ITEM DOIS: Distribuição do Processo SEI nº
50 19.13.000002395-9 – que trata de repasse do material listado neste expediente para a
51 Secretaria Municipal da Fazenda. Pela ordem de distribuição ficou o mesmo designado
52 para a relatoria da conselheira Flávia Pereira da Silva. ORDEM DO DIA - ITEM
53 TRÊS: Distribuição do Processo SEI nº 001.000614.17.3.0000 – que trata de Termo
54 Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transportes com motorista, firmado
55 entre PREVIMPA e AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA ME; que pela
56 ordem de distribuição ficou designado para ser analisado pelo conselheiro Edmilson
57 Todeschini. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Indicação de representantes deste
58 Conselho a comporem a comissão eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal
59 do PREVIMPA; O Presidente Edmilson iniciou a sua fala com a apresentação do
60 Decreto de Lei 16.600, Art. 6º projetado em tela. “*DA COMISSÃO ELEITORAL - Art.*
61 *6º As eleições para escolha dos membros dos Conselhos, representantes dos*
62 *servidores pertencentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, serão*
63 *coordenadas e realizadas por Comissão Eleitoral composta de 7 (sete) membros*
64 *titulares e respectivos suplentes, todos escolhidos dentre os segurados do Regime*
65 *Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo: I - 1 (um) representante do Conselho*
66 *de Administração do PREVIMPA; II - 1 (um) representante do Conselho Fiscal do*
67 *PREVIMPA; III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração*
68 *(SMA); IV - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA); V -*
69 *1 (um) representantes do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores*
70 *Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); VI - 1 (um) representante da*
71 *Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), indicado pelo Sindicâmara; e VII -*
72 *1(um) representante do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA). § 1º A*
73 *Comissão Eleitoral será designada através de Portaria do Diretor-Geral do*
74 *PREVIMPA, a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), com*
75 *antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para início da*
76 *votação. § 2º A Comissão Eleitoral, em até 5 (cinco) dias contados da data de sua*
77 *constituição, indicará, por escrito, ao Diretor- Geral do PREVIMPA, o seu*
78 *Presidente, o Secretário e respectivos suplentes, escolhidos dentre seus membros. O*
79 *Presidente Edmilson asseverou que as indicações para os membros do Conselho*
80 *devem recair sobre conselheiros ou qualquer município, excluindo de participarem,*

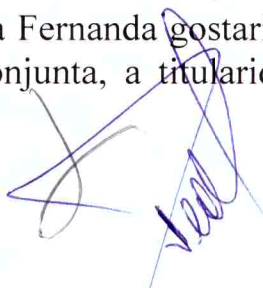


81 os temporários, os cargos comissionados, os agentes políticos e os celetistas. Qualquer
82 segurado ativo ou inativo, sendo conselheiro ou não, pode ser indicado. Foi aberto
83 espaço para debates. A conselheira Fernanda observou que não tem o histórico dos
84 representantes das eleições passadas. O Presidente Edmilson afirmou que buscou esse
85 resgate histórico dizendo que nunca se limitou a escolha somente de conselheiros, mas
86 sim aos segurados do regime próprio da previdência (RPPS). A conselheira Lucimar
87 reiterou que não seriam só os conselheiros, que conversou com várias pessoas, que
88 demonstraram interesse em zelar pela previdência e tem inclusive indicações de nomes
89 para compor essa comissão. O conselheiro Vargas disse que a Portaria será editada
90 pela direção do departamento e sugeriu que fosse observado o histórico recente,
91 mantida a praxe e que os indicados sejam conselheiros. O conselheiro Luciano
92 enfatizou que tem que ser feita uma análise jurídica mais profunda, e que a primeira
93 discussão terá que indicar se pode ser alguém de fora ou não. A conselheira Lucimar
94 posicionou-se em favor da conselheira Maria Eulália para a titularidade. O conselheiro
95 Alexandre comentou que em outros processos eleitorais que aconteceram, os membros
96 da comissão eleitoral foram compostas por pessoas não pertencentes ao conselho. O
97 conselheiro Luciano lembrou outros itens que tem várias indicações. A conselheira
98 Fernanda falou que tem que ser um representante do conselho. O conselheiro Luciano
99 descartou votar em quem não conhece. O conselheiro Alexandre falou que em outros
100 momentos foram postas pessoas de fora. O conselheiro Luciano disse qualquer um que
101 queira se eleger deve concorrer, não limitando que não tenha conselheiro. O
102 conselheiro Raul fala que legalmente está explícito no Art. 6º, não limita. O
103 conselheiro Luciano expressou que limita, tem que ser segurado, está avaliando a
104 questão jurídica. O conselheiro Alexandre indagou quem quer fazer parte da comissão
105 eleitoral. O Presidente Edmilson falou que a pauta foi encaminhada com esse item a
106 todos. A única que se apresentou foi à conselheira Maria Eulália do Nascimento. O
107 conselheiro Alexandre falou que as tarefas do suplente são enormes, exige um mínimo
108 de participação dos servidores, as tarefas são imensas, e na hora de votar quem tem
109 direito é o titular. A conselheira Lucimar conclamou que se há interesse dentre os
110 presentes que se manifestem, ou permitam conversar com pessoas que queiram se
111 candidatar ao processo eleitoral ou pessoas aposentadas que manifestaram interesse. O
112 Presidente Edmilson perguntou se algum conselheiro queria se candidatar. O
113 conselheiro Alexandre concordou com a maneira como o Presidente está conduzindo o
114 assunto, mas alertou para que haja cuidado para não haver problemas futuro em
115 indicar obrigatoriamente um conselheiro. O conselheiro Wilibaldo questionou se
116 dentro dos conselheiros eleitos, havendo a questão da restrição de duas eleições, dois
117 mandatos, alguém dentre os Conselheiros presentes não teria interesse de concorrer
118 estando no segundo mandato. O conselheiro Vargas fala que, embora já tendo um
119 interessado, ainda há dúvidas e sugeriu que se faça uma consulta ao órgão competente
120 para saber como proceder. O conselheiro Alexandre concordou com a essência do
121 conselheiro Vargas, mas propôs entre os conselheiros que alguém se habilite a ser
122 suplente, para não prejudicar o processo eleitoral. O Presidente Edmilson deu
123 encaminhamento à sugestão do conselheiro Vargas condicionado a aprovação da

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'trino', 'Raul', 'Vargas', 'Alexandre', 'Edmilson', and 'Wilibaldo'.

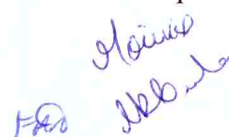
124 PGM. Com a possibilidade de retirar o nome do suplente se não houver o devido aval
125 da procuradoria. A conselheira Lucimar repetiu que há grupos de aposentados com
126 interesse em concorrer a esse processo. O conselheiro Vargas alertou quanto ao
127 preconizado pelo Art. 18 do Decreto de Lei 16.600, fazendo a leitura do dispositivo:
128 *“Art. 18 Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado ao Diretor-*
129 *Geral do PREVIMPA, ficar comprovado: I - que foram preteridas quaisquer das*
130 *formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto; II - que não foram cumpridos*
131 *quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto; ou III - que ocorreu*
132 *vício ou fraude capaz de comprometer a legitimidade e lisura do pleito.”* O
133 conselheiro Wilibaldo reiterou seu questionamento sobre a possibilidade de haver
134 participantes dentre os atuais conselheiros do CAD e gostaria de saber se alguém se
135 disporia a participar da Comissão Eleitoral. O conselheiro Alexandre repetiu a mesma
136 preocupação anteriormente citada, acatada a proposta do Presidente, referindo-se à
137 necessidade da aprovação da procuradoria para evitar prejuízos futuros, a fim de não
138 ser anulada a eleição. O conselheiro Luciano avaliou que havendo uma titular atendido
139 provisoriamente à falta de um suplente não comprometeria. A conselheira Cárin
140 anunciou que poderia assumir a suplência. O Presidente Edmilson afirmou que tem
141 como candidata a conselheira Cárin para suplência de Maria Eulália. A conselheira
142 Lucimar se pronunciou indicando a professora aposentada Janize ressaltando a
143 experiência, e luta pelo futuro dos aposentados, para apreciação. O conselheiro
144 Alexandre alegou que ficou prejudicado o processo de votação porque foi indicado um
145 nome que não faz parte do Conselho. O Presidente Edmilson expressou não haver
146 como garantir que virá uma manifestação em uma semana da PGM. O conselheiro
147 Alexandre propôs que a comissão eleitoral seja preenchida pelas conselheiras Maria
148 Eulália e Cárin. O conselheiro Ricardo apoiou a indicação de Maria Eulália para titular
149 e Cárin para suplente, acreditando que a demanda por representantes será atendida.
150 Fez a proposta de consultar à PGM sobre a possibilidade de indicar representantes
151 externos ao CAD. Proposta de Encaminhamento: O Presidente Edmilson asseverou
152 consolidar as duas indicações desses conselheiros, consolidar a titularidade de
153 conselheira Maria Eulália abrindo a possibilidade de indicar alguém externo para
154 suplente, condicionada à PGM. O Presidente Edmilson colocou em votação a
155 candidatura de Maria Eulália para titularidade. Foram dezesseis aprovações dos
156 conselheiros: Alexandre, Edmilson, Jéferson, Lucimar, Marilena, Irineu, Jonas,
157 Adroaldo Rossetto, Ricardo, Fernanda, Flávia, Luciano, Rogério, Cárin, Raul e 
158 Mônica; e duas abstenções dos conselheiros Wilibaldo e Vargas. O conselheiro 
159 Jeferson salientou que uma vez, que temos uma dupla indicação de integrantes desse
160 conselho que é Maria Eulália para titularidade e a conselheira Cárin para a suplência,
161 sana a necessidade desse conselho, de responder à Direção-Geral para constituir a
162 comissão eleitoral para a próxima eleição. Nada impede que se faça a consulta à PGM
163 para o entendimento futuro se pode alguém externo representar esse Conselho. Que se 
164 dê por resolvido nesse Conselho a indicação dos dois nomes aqui representados. A
165 conselheira Fernanda gostaria que fosse votada a proposta do conselheiro Jéferson da
166 votação conjunta, a titularidade da conselheira Maria Eulália e a suplência para a













167 conselheira Cárin, proposta não acatada pelo Presidente, eis que parte da votação já
168 ocorreu com a aprovação da Maria Eulália. O Presidente colocou em votação a
169 suplência da conselheira Cárin. Aprovado por doze votos, três abstenções dos
170 conselheiros Edmilson, Lucimar e Colpes, uma rejeição do conselheiro Jonas.
171 Aprovado por doze votos. O Presidente Edmilson se pronunciou que serão
172 encaminhados os ofícios com as representações do CAD à Direção-Geral para compor
173 a comissão eleitoral. A conselheira Marilena sugeriu que Janize seja indicada pelo
174 SIMPA. O conselheiro Jonas considerou uma boa idéia, sugestão. O conselheiro
175 Vargas agradeceu à conselheira Cárin que se ofereceu para a indicação de suplente, de
176 modo que se dá por encerrado o processo em tempo hábil. O conselheiro Alexandre
177 sugeriu fazer pedido de consulta para as eleições futuras. O Presidente Edmilson
178 colocou uma proposta em votação: Quem é favorável de enviar à Procuradoria
179 consulta acerca da interpretação desse dispositivo legal se as indicações devem ser
180 restritas a conselheiros ou a qualquer município, com vista de eleição futura. Quem
181 concorda com o encaminhamento da consulta, se manifeste. Aprovado a consulta por
182 dezessete votos e uma abstenção do conselheiro Jonas. O conselheiro Alexandre
183 sugere que se realize um debate a respeito da reforma da previdência. O conselheiro
184 Vargas manifestou-se contrário à proposta, tendo em vista que nem mesmo do texto
185 final a ser votado se tem conhecimento. A conselheira Mônica aprovou a proposta do
186 conselheiro Alexandre em realizar o debate antes, pois depois que passar é mais
187 complicado, e se houvesse alguém para explicar, esclarecer sobre a reforma, buscar
188 alguém para falar em reunião. Encerrado o item de pauta, vamos à definição da
189 próxima pauta. ORDEM DO DIA – ITEM QUINTO: Definição da pauta da próxima
190 sessão ordinária. O Presidente Edmilson lembrou como possível pauta de sessão futura
191 possível revisão do Regimento Interno, que talvez necessitassem de algum
192 complemento, algum polimento. O conselheiro Vargas disse que é recente a revisão do
193 Regimento Interno e que não houve tempo suficiente para a percepção da necessidade
194 de nova revisão. Depois do debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a se realizar
195 no dia 18 de junho de 2019: 1 - Leitura e apreciação da minuta de parecer sobre o
196 aditivo de contrato com a PROCEMPA, processo SEI 18.13.000005899-4, de relatoria
197 da conselheira Fernanda Antunes Zini; 2 – Leitura e apreciação da minuta de parecer
198 do processo SEI nº 19.13.000002395-9 , que trata de repasse do material listado neste
199 expediente para a Secretaria Municipal da Fazenda, de relatoria da conselheira Flávia
200 Pereira da Silva; 3 – Leitura e apreciação da minuta de parecer do Processo SEI
201 001.000614.17.3.00000, que trata de Termo Aditivo ao contrato de prestação de
202 serviços de transportes com motorista, firmado entre PREVIMPA e Agenor & Silvio
203 Transportes Ltda. ME, de relatoria do conselheiro Edmilson Todeschini; 4 –
204 Esclarecimentos e debate acerca de possível exigência de Certificado CPA-10 para os
205 conselheiros de administração do PREVIMPA; 5 - Outros assuntos a serem sugeridos
206 pelos conselheiros via e-mail dirigido à Presidência, até quinta-feira, dia 13 de junho;
207 6 - Definição de pauta para a próxima sessão ordinária do dia 25/06/2019. A sessão foi
208 encerrada às 10h35min. A presente ata foi lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues
209 de Souza.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Edmilson, Lucimar, and others.

210 Adroaldo Rossetto Fontanella

Alexandre Dias Abreu

211 Cárin Cecília da Rosa Carvalho

Edmilson Todeschini

212 Fernanda Antunes Zini

Flávia Pereira da Silva

213 Irineu Pedro Foschiera

Jeferson Miola

214 Jonas Tarcisio Reis

Luciano Saldanha Varela

215 Lucimar Rodrigues de Souza

Marilena Ruschel da Cunha

216 Mônica Urroz Sanchotene

Pedro Luis da Silva Vargas

217 Raul Federico Giacobone

Ricardo Goulart Nunes

218 Rogério dos Santos Colpes

Wilibaldo Josué Grüner Scherer